



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2201 / 2008.

EMENTA: Denomina Equipamento Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça **Cícero Antonio de Oliveira**, a Praça que esta sendo construída no Bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 11 de março de 2008.



Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito



CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº 121

DATA 12 / 03 / 08


FUNCIONÁRIA (O)

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”